



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 781/2014

“Dispõe sobre realotação de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, estatutário, matrícula nº 2900-9, admitido em 09 de julho de 1992, ocupante do cargo de ARQUITETO 40H, para exercer suas funções junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2014.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de novembro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.